



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1324

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1324

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7 4 4 7 / 2 0 2 4

Constitui a Comissão de Seleção de Parcerias da Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o Ofício nº 056/2024/DS que solicita a substituição de servidora na referida comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção de Parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelos seguintes cidadãos:

I - **LILIAN BOARETO DA SILVA MARTINS**, RG nº 41.***.***-8, CPF nº 305.***.***-78;

II - **RAFAELA SANTANA DOS SANTOS**, RG nº 33.***.***-1 e CPF nº 215.***.***-00;

III - **JULIANA YURASSECK BISSOLI ZUIN**, RG nº 22.***.***-0 e CPF nº 282.***.***-55;

IV - **LUIS GUSTAVO FERRO DA SILVA**, RG nº 25.***.***-4 e CPF nº 222.***.***-31.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7309/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 08 de abril de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 7 4 4 8 / 2 0 2 4

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o Ofício nº 056/204/DS que solicita a substituição de servidora na referida comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelos seguintes cidadãos:

I - **LILIAN BOARETO DA SILVA MARTINS**, RG nº 41.***.***-8, CPF nº 305.***.***-78;

II - **RAFAELA SANTANA DOS SANTOS**, RG nº 33.***.***-1 e CPF nº 215.***.***-00;

III - **JULIANA YURASSECK BISSOLI ZUIN**, RG nº 22.***.***-0 e CPF nº 282.***.***-55;

IV - **LUIS GUSTAVO FERRO DA SILVA**, RG nº 25.***.***-4 e CPF nº 222.***.***-31.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7210/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 08 de abril de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 824e-9fb0-d0bf-2b97

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1324, ano VIII, veiculado em 19 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS (CPF ***487408**) em 19/04/2024 às 07:49:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/824e-9fb0-d0bf-2b97>